



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS  
PAULISTA

LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2018  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**SERGIO FORNASIER**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, mediante processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública, os seguintes lotes descritos e caracterizados, sem quaisquer ônus e encargos, situados no Município de Pedrinhas Paulista, Comarca de Maracaí, Estado de São Paulo, conforme segue:

I – **LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06** localizados na Rua nº 04, prolongamento da Rua Napoli, da quadra nº 93, todos matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaí, SP, conforme descrição abaixo:

- a) Lote 01: **UM TERRENO**. Localizado à Rua nº 04, prolongamento da Rua Napoli, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracaí, SP, consistente do lote nº01 da quadra K, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com área superficial de 214,09 m<sup>2</sup> (duzentos e quatorze metros quadrados e nove décimos quadrados)** e com 60,57m (sessenta metros e cinquenta e sete centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº 2 e a Rua nº 4, prolongamento da Rua Napoli, distante 4,62m (quatro metros e sessenta e dois centímetros), mais 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua nº 2, prolongamento da Rua Primavera, daí, segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, mede 4,62m (quatro metros e sessenta e dois centímetros) mais 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), e confronta-se com a Rua nº 4, prolongamento da Rua Napoli; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 14,94m (quatorze metros e noventa e quatro centímetros) confrontando, da frente aos fundos, com a Rua nº 2, prolongamento da Rua



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS  
PAULISTA

- Primavera, com a qual faz esquina; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 20,92 (vinte metros e noventa e dois centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote n° 2, da quadra K; e, por fim, nos fundos mede 10,59m (dez metros e cinquenta e nove centímetros) e confronta-se com o lote n° 19, da quadra J. Referido imóvel é objeto da matrícula n° 3.872 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaí, SP, sendo consistente do lote n° 01, da quadra 93, setor n° 04, zona n° 03, do cadastro municipal n° 305880-0.
- b) Lote 02: **UM TERRENO**, localizado à Rua n° 04, prolongamento da Rua Napoli, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracaí, SP, consistente do lote n° 02, da quadra K, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com área superficial de 217,59m<sup>2</sup> (duzentos e dezessete metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados)** e com 62,64m (sessenta e dois metros e sessenta e quatro centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote n° 01 e a Rua n° 04, prolongamento da Rua Napoli, distante 4,62m (quatro metros e sessenta e dois centímetros), mais 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua n° 02, prolongamento da Rua Primavera; daí, segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 10,40m (dez metros e quarenta centímetros), e confronta-se com a Rua n° 04, prolongamento da Rua Napoli; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 20,92m (vinte metros e noventa e dois centímetros) confrontando, da frente aos fundos, com o lote n° 01, da quadra K; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 20,92m (vinte metros e noventa e dois centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote n° 03, da quadra K; e, por fim, nos fundos, mede 10,40m (dez metros e quarenta centímetros) e confronta-se com o lote n° 19, da quadra J. Referido imóvel é objeto da matrícula n° 3.873 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaí, SP, sendo consistente do lote n° 02, da quadra n° 93, setor n° 04, zona n° 03, do cadastro municipal n° 305890-0.
- c) Lote 03: **UM TERRENO**, localizado à Rua n° 04, prolongamento da Rua Napoli, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracaí, SP, consistente do lote n° 03, da quadra K, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com área superficial de 217,50m<sup>2</sup> (duzentos e dezessete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados)** e com 62,64m (sessenta e dois metros e sessenta e quatro centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote n° 2 e a Rua n° 04, prolongamento da Rua Napoli, distante 15,02m (quinze metros e dois centímetros), mais 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) em curvatura à



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS  
PAULISTA

direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua nº 02, prolongamento da Rua Primavera; daí segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 10,40m (dez metros e quarenta centímetros), e confronta-se com a Rua nº 04, prolongamento da Rua Napoli; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 20,92m (vinte metros e noventa e dois centímetros) confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº 02, da quadra K; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 20,92m (vinte metros e noventa e dois centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº 04, da quadra K; e, por fim, nos fundos mede 10,40m (dez metros e quarenta centímetros) e confronta-se com o lote nº 19, da quadra J. Referido imóvel é objeto da matrícula nº 3.874 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracá, SP, sendo consistente do lote nº 03, da quadra, nº 93, setor nº 04, zona nº 03, do cadastro municipal nº 305900-0.

d) Lote 04: **UM TERRENO**, localizado à Rua nº 04, prolongamento da Rua Napoli, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracá, SP, consistente do lote nº 04, da quadra K, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com área superficial de 217,50m<sup>2</sup> (duzentos e dezessete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados)** e com 62,64m (sessenta e dois metros e sessenta e quatro centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº 03 e a Rua nº 04, prolongamento da Rua Napoli, distante 25,42m (vinte e cinco metros e quarenta e dois centímetros), mais 9,50m (novem metros e cinquenta centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua nº 02, prolongamento da Rua Primavera; daí segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 10,40m (dez metros e quarenta centímetros), e confronta-se com a Rua nº 04, prolongamento da Rua Napoli; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 20,92m (vinte metros e noventa e dois centímetros) confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº 03, da quadra K; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 20,92m (vinte metros e noventa e dois centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº 05, da quadra K; e, por fim, nos fundos mede 10,40m (dez metros e quarenta centímetros) e confronta-se com o lote nº 07, da quadra J. Referido imóvel é objeto da matrícula nº 3.875 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracá, SP, sendo consistente do lote nº 04, da quadra, nº 93, setor nº 04, zona nº 03, do cadastro municipal nº 305910-0.

e) Lote 05: **UM TERRENO**, localizado à Rua nº 04, prolongamento da Rua Napoli, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracá, SP, consistente do lote nº 05, da quadra K, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS  
PAULISTA

área superficial de 217,61m<sup>2</sup> (duzentos e dezessete metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados) e com 62,64m (sessenta e dois metros e sessenta e quatro centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote n° 04 e a Rua n° 04, prolongamento da Rua Napoli, distante 35,82m (trinta e cinco metros e oitenta e dois centímetros), mais 9,50m (novem metros e cinquenta centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua n° 02, prolongamento da Rua Primavera; daí segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 10,40m (dez metros e quarenta centímetros), e confronta-se com a Rua n° 04, prolongamento da Rua Napoli; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 20,92m (vinte metros e noventa e dois centímetros) confrontando, da frente aos fundos, com o lote n° 04, da quadra K; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 20,92m (vinte metros e noventa e dois centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote n° 06, da quadra K; e, por fim, nos fundos mede 10,40m (dez metros e quarenta centímetros) e confronta-se com o lote n° 07, da quadra J. Referido imóvel é objeto da matrícula n° 3.876 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracá, SP, sendo consistente do lote n° 05, da quadra, n° 93, setor n° 04, zona n° 03, do cadastro municipal n° 305920-0.

- f) Lote 06: **UM TERRENO**, localizado à Rua n° 04, prolongamento da Rua Napoli, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracá, SP, consistente do lote n° 06, da quadra K, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, com **área superficial de 211,02m<sup>2</sup> (duzentos e onze metros quadrados e dois decímetros quadrados)** e com 60,23m (sessenta metros e vinte e três centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote n° 05 e a Rua n° 04, prolongamento da Rua Napoli, distante 46,22m (quarenta e seis metros e vinte e dois centímetros), mais 9,50m (novem metros e cinquenta centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua n° 02, prolongamento da Rua Primavera; daí segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 4,36m (quatro metros e trinta e seis centímetros), mais 9,42m (nove metros e quarenta e dois centímetros), e confronta-se com a Rua n° 04, prolongamento da Rua Napoli; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 20,92m (vinte metros e noventa e dois centímetros) confrontando, da frente aos fundos, com o lote n° 05, da quadra K; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 14,94m (quatorze metros e noventa e quatro centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com a Rua n° 01, com a qual faz esquina; e, por fim, nos fundos mede 10,59m (dez metros e cinquenta e nove centímetros) e confronta-se com o lote n°



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS  
PAULISTA

07, da quadra J. Referido imóvel é objeto da matrícula nº 3.877 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracá, SP, sendo consistente do lote nº 06, da quadra, nº 93, setor nº 04, zona nº 03, do cadastro municipal nº 305930-0.

II – **LOTES 07, 08, 09 e 10** localizados na Rua nº 01, da quadra nº 93, todos matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracá, SP, conforme descrição abaixo:

a) Lote 07: **UM TERRENO**, localizado à Rua nº 01, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracá, SP, consistente do lote nº 07, da quadra K, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com área superficial de 291,51m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e um metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados)** e com 81,44m (oitenta e um metros e quarenta e quatro centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº 06 e a Rua nº 01, distante 14,94m (quatorze metros e noventa e quatro centímetros), mais 9,42m (novem metros e quarenta e dois centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua nº 04, prolongamento da Rua Napoli; daí segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 9,27m (nove metros e vinte e sete centímetros), e confronta-se com a Rua nº 01; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 31,39m (trinta e um metros e trinta e nove centímetros) confrontando, da frente aos fundos, com os lotes nº 04, nº 05 e nº 06, todos da quadra K; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 31,51m (trinta e um metros e cinquenta e um centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº 08, da quadra K; e, por fim, nos fundos mede 9,27m (nove metros e vinte e sete centímetros) e confronta-se com o lote nº 19, da quadra K. Referido imóvel é objeto da matrícula nº 3.878 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracá, SP, sendo consistente do lote nº 07, da quadra, nº 93, setor nº 04, zona nº 03, do cadastro municipal nº 305940-0.

b) Lote 08: **UM TERRENO**, localizado à Rua nº 01, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracá, SP, consistente do lote nº 08, da quadra K, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com área superficial de 292,61m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e um metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados)** e com 81,68m (oitenta e um metros e sessenta e oito centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº 07 e a Rua nº 01, distante 24,21m (vinte e quatro metros e vinte e um centímetros), mais 9,42m (novem metros e quarenta e dois centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua nº 04, prolongamento da Rua Napoli; daí segue com as



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS  
PAULISTA

seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 9,27m (nove metros e vinte e sete centímetros), e confronta-se com a Rua nº 01; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 31,51m (trinta e um metros e cinquenta e um centímetros) confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº 07, da quadra K; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 31,63m (trinta e um metros e sessenta e três centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº 09, da quadra K; e, por fim, nos fundos mede 9,27m (nove metros e vinte e sete centímetros) e confronta-se com o lote nº 18, da quadra K. Referido imóvel é objeto da matrícula nº 3.879 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracáí, SP, sendo consistente do lote nº 08, da quadra, nº 93, setor nº 04, zona nº 03, do cadastro municipal nº 305950-0.

c) Lote 09: **UM TERRENO**, localizado à Rua nº 01, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracáí, SP, consistente do lote nº 09, da quadra K, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com a área superficial de 293,72m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e três metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados)** e com 81,93m (oitenta e um metros e noventa e três centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº 08 e a Rua nº 01, distante 33,48m (trinta e três metros e quarenta e oito centímetros), mais 9,42m (novem metros e quarenta e dois centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua nº 04, prolongamento da Rua Napoli; daí segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 9,27m (nove metros e vinte e sete centímetros), e confronta-se com a Rua nº 01; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 31,63m (trinta e um metros e sessenta e três centímetros) confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº 08, da quadra K; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 31,76m (trinta e um metros e sessenta e seis centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com os lotes nº 10 e nº 16, da quadra K; e, por fim, nos fundos mede 9,27m (nove metros e vinte e sete centímetros) e confronta-se com o lote nº 17, da quadra K. Referido imóvel é objeto da matrícula nº 3.880 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracáí, SP, sendo consistente do lote nº 09, da quadra, nº 93, setor nº 04, zona nº 03, do cadastro municipal nº 305960-0.

d) Lote 10: **UM TERRENO**, localizado à Rua nº 01, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracáí, SP, consistente do lote nº 10, da quadra K, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com a área superficial de 234,60m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e quatro metros quadrados e sessenta decímetros quadrados)** e com 69,16m (sessenta e nove metros e dezesseis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS  
PAULISTA

centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote n° 09 e a Rua n° 01, distante 42,75m (quarenta e dois metros e setenta e cinco centímetros), mais 9,42m (novem metros e quarenta e dois centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua n° 04; prolongamento da Rua Napoli; daí segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 9,27m (nove metros e vinte e sete centímetros), e confronta-se com a Rua n° 01; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 25,31m (vinte e cinco metros e trinta e um centímetros) confrontando, da frente aos fundos, com o lote n° 09, da quadra K; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 25,31m (vinte e cinco metros e trinta e um centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com os lotes n° 11, n° 12 e n° 13, todos da quadra K; e, por fim, nos fundos mede 9,27m (nove metros e vinte e sete centímetros) e confronta-se com o lote n° 16, da quadra K. Referido imóvel é objeto da matrícula n° 3.881 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracá, SP, sendo consistente do lote n° 10, da quadra, n° 93, setor n° 04, zona n° 03, do cadastro municipal n° 305970-0.

III – **LOTES 11, 12, 13, 14 e 15** localizados na Rua n° 03, prolongamento da Rua Piave, da quadra n° 93, todos matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracá, SP, conforme descrição abaixo:

- a) Lote 11: **UM TERRENO**, localizado à Rua n° 03, prolongamento da Rua Piave, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracá, SP, consistente do lote n° 11, da quadra K, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com a área superficial de 209,25m<sup>2</sup> (duzentos e nove metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados)** e com 58,59m (cinquenta e oito metros e cinquenta e nove centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote n° 12 e a Rua n° 03, prolongamento da Rua Piave, distante 4,85m (quatro metros e oitenta e cinco centímetros), mais 9,43m (nove metros e quarenta e três centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua n° 01; daí segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 4,85m (quatro metros e oitenta e cinco centímetros), mais 9,43 (nove metros e quarenta e três centímetros) em curvatura a direita com um raio de 6,00m (seis metros) e confronta-se com a Rua n° 03, prolongamento da Rua Piave; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 14,01m (quatorze metros e um centímetro) confrontando, da frente aos fundos, com a Rua n° 01, com a qual faz esquina; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 20,00m (vinte metros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote n° 12, da quadra K; e, por fim, nos fundos mede



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS  
PAULISTA

10,30m (dez metros e trinta centímetros) e confronta-se com o lote n° 10, da quadra K. Referido imóvel é objeto da matrícula n° 3.882 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracáí, SP, sendo consistente do lote n° 10, da quadra, n° 93, setor n° 04, zona n° 03, do cadastro municipal n° 305980-0.

- b) Lote 12: **UM TERRENO**, localizado à Rua n° 03, prolongamento da Rua Piave, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracáí, SP, consistente do lote n° 12, da quadra K, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com a área superficial de 199,98m<sup>2</sup> (cento e noventa e nove metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados)** e com 60,60m (sessenta metros e sessenta centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote n° 11 e a Rua n° 03, prolongamento da Rua Piave, distante 4,85m (quatro metros e oitenta e cinco centímetros), mais 9,43m (nove metros e quarenta e três centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua n° 01; daí segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 10,30m (dez metros e trinta centímetros), e confronta-se com a Rua n° 03, prolongamento da Rua Piave; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 20,00m (vinte metros) confrontando, da frente aos fundos, com o lote n° 11, da quadra K; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 20,00m (vinte metros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote n° 13, da quadra K; e, por fim, nos fundos mede 10,30m (dez metros e trinta centímetros) e confronta-se com o lote n° 10, da quadra K. Referido imóvel é objeto da matrícula n° 3.883 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracáí, SP, sendo consistente do lote n° 12, da quadra, n° 93, setor n° 04, zona n° 03, do cadastro municipal n° 305990-0.
- c) Lote 13: **UM TERRENO**, localizado à Rua n° 03, prolongamento da Rua Piave, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracáí, SP, consistente do lote n° 13, da quadra K, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com a área superficial de 199,98m<sup>2</sup> (cento e noventa e nove metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados)** e com 60,60m (sessenta metros e sessenta centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote n° 12 e a Rua n° 03, prolongamento da Rua Piave, distante 15,15m (quinze metros e quinze centímetros), mais 9,43m (nove metros e quarenta e três centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua n° 01; daí segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 10,30m (dez metros e trinta centímetros), e confronta-se com a Rua n° 03, prolongamento da Rua Piave; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 20,00m (vinte metros) confrontando, da frente aos fundos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS  
PAULISTA

com o lote nº 12, da quadra K; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 20,00m (vinte metros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº 14, da quadra K; e, por fim, nos fundos mede 10,30m (dez metros e trinta centímetros) e confronta-se com os lotes nº 10 e nº 16 ambos da quadra K. Referido imóvel é objeto da matrícula nº 3.884 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracáí, SP, sendo consistente do lote nº 13, da quadra, nº 93, setor nº 04, zona nº 03, do cadastro municipal nº 306000-0.

- d) Lote 14: **UM TERRENO**, localizado à Rua nº 03, prolongamento da Rua Piave, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracáí, SP, consistente do lote nº 14, da quadra K, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com a área superficial de 199,98m<sup>2</sup> (cento e noventa e nove metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados)** e com 60,60m (sessenta metros e sessenta centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº 13 e a Rua nº 03, prolongamento da Rua Piave, distante 25,45m (vinte e cinco metros e quarenta e cinco centímetros), mais 9,43m (nove metros e quarenta e três centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua nº 01; daí segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 10,30m (dez metros e trinta centímetros), e confronta-se com a Rua nº 03, prolongamento da Rua Piave; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 20,00m (vinte metros) confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº 13, da quadra K; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 20,00m (vinte metros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote nº 15, da quadra K; e, por fim, nos fundos mede 10,30m (dez metros e trinta centímetros) e confronta-se com o lote nº 16, da quadra K. Referido imóvel é objeto da matrícula nº 3.885 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracáí, SP, sendo consistente do lote nº 13, da quadra, nº 93, setor nº 04, zona nº 03, do cadastro municipal nº 306010-0.
- e) Lote 15: **UM TERRENO**, localizado à Rua nº 03, prolongamento da Rua Piave, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracáí, SP, consistente do lote nº 15, da quadra K, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com a área superficial de 200,10m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados e dez decímetros quadrados)** e com 57,94m (cinquenta e sete metros e noventa e quatro centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote nº 14 e a Rua nº 03, prolongamento da Rua Piave, distante 35,75m (trinta e cinco metros e setenta e cinco centímetros), mais 9,43m (nove metros e quarenta e três centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua nº 01; daí segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS  
PAULISTA

via pública, 3,76m (três metros e setenta e seis centímetros), mais 9,76m (nove metros e setenta e seis centímetros) em curvatura a esquerda com raio de 6,00m (seis metros) e confronta-se com a Rua n° 03, prolongamento da Rua Piave; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 20,00m (vinte metros) confrontando, da frente aos fundos, com o lote n° 14, da quadra K; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 11,41m (onze metros e quarenta e um centímetros), daí segue por uma deflexão a direita com uma distância de 2,71m (dois metros e setenta e um centímetros) e confronta-se com a Rua n° 02, prolongamento da Rua Primavera, com a qual faz esquina; e, por fim, nos fundos mede 10,30m (dez metros e trinta centímetros) e confronta-se com o lote n° 16, da quadra K. Referido imóvel é objeto da matrícula n° 3.886 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracá, SP, sendo consistente do lote n° 13, da quadra, n° 93, setor n° 04, zona n° 03, do cadastro municipal n° 306020-0.

IV – **LOTES 16, 17, 18 e 19** localizados na Rua n° 02, prolongamento da Rua Primavera, da quadra n° 93, todos matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracá, SP, conforme descrição abaixo:

- a) Lote 16: **UM TERRENO**, localizado à Rua n° 02, prolongamento da Rua Primavera, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracá, SP, consistente do lote n° 16, da quadra K, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, com a área superficial de **262,23m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e dois metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados)** e com 75,48m (setenta e cinco metros e quarenta e oito centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote n° 15 e a Rua n° 02, prolongamento da Rua Primavera, distante 2,71m (dois metros e setenta e um centímetros), daí segue por uma deflexão a esquerda com uma distância de 11,41m (onze metros e quarenta e um centímetros), mais 9,76 (nove metros e setenta e seis centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua n° 03, prolongamento da Rua Piave; daí segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 9,63m (nove metros e sessenta e três centímetros), e confronta-se com a Rua n° 02, prolongamento da Rua Primavera; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 26,98m (vinte e seis metros e noventa e oito centímetros) confrontando, da frente aos fundos, com os lotes n° 13, n° 14 e n° 15, todos da quadra K; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 29,60m (vinte e nove metros e sessenta centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com os lotes n° 09 e n° 17, ambos da quadra K; e, por fim, nos fundos mede 9,27m (nove metros e vinte e sete centímetros) e confronta-se com o lote n° 10, da quadra K. Referido imóvel é objeto da matrícula



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS  
PAULISTA

n° 3.887 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracáí, SP, sendo consistente do lote n° 13, da quadra, n° 93, setor n° 04, zona n° 03, do cadastro municipal n° 306030-0.

- b) Lote 17: **UM TERRENO**, localizado à Rua n° 02, prolongamento da Rua Primavera, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracáí, SP, consistente do lote n° 17, da quadra K, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com a área superficial de 227,42m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e sete metros quadrados e quarenta e dois décimos quadrados)** e com 67,96m (setenta e sete metros e noventa e seis centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote n° 16 e a Rua n° 02, prolongamento da Rua Primavera, distante 12,34m (doze metros e trinta e quatro centímetros), daí segue por uma deflexão a esquerda com uma distância de 11,41m (onze metros e quarenta e um centímetros), mais 9,76 (nove metros e setenta e seis centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua n° 03, prolongamento da Rua Piave; daí segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 9,63m (nove metros e sessenta e três centímetros), e confronta-se com a Rua n° 02, prolongamento da Rua Primavera; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 23,16m (vinte e três metros e dezesseis centímetros) confrontando, da frente aos fundos, com o lote n° 16, da quadra K; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 25,90m (vinte e cinco metros e noventa centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote n° 18, da quadra K; e, por fim, nos fundos mede 9,27m (nove metros e vinte e sete centímetros) e confronta-se com o lote n° 09, da quadra K. Referido imóvel é objeto da matrícula n° 3.888 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracáí, SP, sendo consistente do lote n° 13, da quadra, n° 93, setor n° 04, zona n° 03, do cadastro municipal n° 306040-0.
- c) Lote 18: **UM TERRENO**, localizado à Rua n° 02, prolongamento da Rua Primavera, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracáí, SP, consistente do lote n° 18, da quadra K, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com a área superficial de 252,83m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e oitenta e três décimos quadrados)** e com 73,45m (setenta e três metros e quarenta e cinco centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote n° 17 e a Rua n° 02, prolongamento da Rua Primavera, distante 21,97m (vinte e um metros e noventa e sete centímetros), daí segue por uma deflexão a esquerda com uma distância de 11,41m (onze metros e quarenta e um centímetros), mais 9,76 (nove metros e setenta e seis centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua n° 03, prolongamento da Rua Piave; daí segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 9,63m (nove metros e sessenta e três centímetros), e confronta-se com o lote n° 09, da quadra K. Referido imóvel é objeto da matrícula n° 3.887 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracáí, SP, sendo consistente do lote n° 13, da quadra, n° 93, setor n° 04, zona n° 03, do cadastro municipal n° 306030-0.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS  
PAULISTA

segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 9,63m (nove metros e sessenta e três centímetros), e confronta-se com a Rua n° 02, prolongamento da Rua Primavera; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 25,90m (vinte e cinco metros e noventa centímetros) confrontando, da frente aos fundos, com o lote n° 17, da quadra K; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 28,65m (vinte e oito metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com o lote n° 19, da quadra K; e, por fim, nos fundos mede 9,27m (nove metros e vinte e sete centímetros) e confronta-se com o lote n° 08, da quadra K. Referido imóvel é objeto da matrícula n° 3.889 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracá, SP, sendo consistente do lote n° 13, da quadra, n° 93, setor n° 04, zona n° 03, do cadastro municipal n° 306050-0.

- d) Lote 19: **UM TERRENO**, localizado à Rua n° 02, prolongamento da Rua Primavera, Município de Pedrinhas Paulista, SP, Comarca de Maracá, SP, consistente do lote n° 19, da quadra K, do loteamento denominado Pedrinhas Paulista D, **com a área superficial de 278,25m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e oito metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados)** e com 78,94m (setenta e oito metros e noventa e quatro centímetros) de perímetro: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto situado na divisa com o lote n° 18 e a Rua n° 02, prolongamento da Rua Primavera, distante 31,60m (trinta e um metros e sessenta centímetros), daí segue por uma deflexão a esquerda com uma distância de 11,41m (onze metros e quarenta e um centímetros), mais 9,76 (nove metros e setenta e seis centímetros) em curvatura à direita com raio de 6,00m (seis metros), da confluência com a Rua n° 03, prolongamento da Rua Piave; daí segue com as seguintes características, medidas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, 9,63m (nove metros e sessenta e três centímetros), e confronta-se com a Rua n° 02, prolongamento da Rua Primavera; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 28,65m (vinte e oito metros e sessenta e cinco centímetros) confrontando, da frente aos fundos, com o lote n° 18, da quadra K; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 31,39m (trinta e um metros e trinta e nove centímetros), confrontando, da frente aos fundos, com os lotes n° 01, n° 02 e n° 03, todos da quadra K; e, por fim, nos fundos mede 9,27m (nove metros e vinte e sete centímetros) e confronta-se com o lote n° 07, da quadra K. Referido imóvel é objeto da matrícula n° 3.890 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracá, SP, sendo consistente do lote n° 13, da quadra, n° 93, setor n° 04, zona n° 03, do cadastro municipal n° 306060-0.

Art. 2° - Que os lotes objeto da presente lei pertencem ao loteamento denominado "Pedrinhas Paulista D", oriundo do terreno com área superficial de 91.210,08m<sup>2</sup>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS  
PAULISTA

(noventa e um mil, duzentos e dez metros quadrados e oito decímetros quadrados), matrícula nº 3.319 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Maracá, SP, adquirido pelo Município de Pedrinhas Paulista através do Decreto de Desapropriação nº 1105/2012 de 15 de junho de 2012, junto a Mitra Diocesana de Assis, e com fundamento nos artigos 5º e 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - A alienação dos lotes descritos no artigo 1º da presente lei será precedida de avaliação, assim como a devida concorrência pública nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em atenção ao disposto no artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Pedrinhas Paulista.

Art. 4º - Os imóveis objetos da presente lei somente serão alienados pelo valor mínimo constante da Avaliação, que constará expressamente do Edital do processo licitatório.

Parágrafo Único - A destinação específica dos lotes será exclusivamente residencial, onde somente pessoas físicas poderão participar da licitação, limitando-se a aquisição de apenas um imóvel por pessoa.

Art. 5º - As despesas com escritura e registro cartorário junto ao Cartório de Registro de Imóveis, correrá por conta exclusiva do adquirente, que deverá ser feito no prazo máximo de 90 (noventa) dias do encerramento do processo licitatório, sob pena de revogação.

Art. 6º - A Receita proveniente das referidas alienações será destinada para realizar o restante da implantação da infraestrutura urbana no Conjunto Habitacional denominado "Pedrinhas Paulista D".

§ 1º - O Poder Executivo abrirá conta específica para movimentação de entrada em depósitos referentes aos valores provenientes das alienações dos citados lotes e saída dos valores para aplicação em gastos na implantação do restante da infraestrutura necessária.

§ 2º - O Poder Executivo deverá encaminhar ao Poder Legislativo, bimestralmente, prestação de contas com a receita e despesa ocorrida no período imediatamente anterior.

§ 3º - Se no final da conclusão das obras, houver sobra financeira na citada conta, a mesma poderá ser utilizada em outras despesas de capital, mediante prévia autorização do Poder Legislativo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS  
PAULISTA

§ 4º - O Poder Executivo terá o prazo de até 12 (doze) meses para concluir a implantação da referida infraestrutura urbana a contar do início das obras, infraestrutura esta correspondente à:

I - Construção de estação elevatória de esgoto, obra a ser executada no lote nº 01 da quadra "L" do loteamento denominado "Pedrinhas Paulista D";

II - Eletrificação da Avenida Monsenhor Ernesto Montagner visando atender a demanda dos lotes nº 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da quadra "A", lotes 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da quadra "B", lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da quadra "C" e área institucional nº 02, onde se encontra a edificação da nova "Creche Municipal";

III - Instalação de novo sistema de iluminação, no canteiro central da Avenida Monsenhor Ernesto Montagner, além do deslocamento da rede de distribuição de energia elétrica, compreendendo um traçado de 17 (dezesete) postes;

IV - Pavimentação restante da Rua 02 prolongamento da Rua Primavera; Rua 04 prolongamento da Rua Napoli e Rua 05 do "Loteamento Pedrinhas Paulista D";

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 23 de fevereiro de 2018.

  
**SERGIO FORNASIER**

Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
**LUIZ ANDRÉ DI NALLO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento